

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.53.44
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO SER PARTE
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 57.266-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241007190315619155786
CNPJ DO PAGADOR: 8.289.889/0001-80
VALOR: R\$385,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/10/2024 - 16:45:36

PAGO PARA: Rubert A Soares Melo
CPF: ***.781.156-**
CHAVE PIX: +5531983733213
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000124181066
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/10/2024 - 16:45:37

=====

DOCUMENTO: 100702
AUTENTICACAO SISBB: C.697.D37.D15.E79.OCD
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Chave de Acesso da NFS-e
3106200225222839900016600000000001424104730465130



Número da NFS-e 14	Competência da NFS-e 30/09/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/10/2024 16:23:39
Número da DPS 14	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/10/2024 16:23:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.228.399/0001-66	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 52.228.399 RUBERT ANTONY SOARES DE MELO		E-mail -	
Endereço PINTOR ISMAEL NERY, 175, NOVO TUPI		Município Belo Horizonte - MG	CEP 31846-150
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 08.289.889/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO SER PARTE		E-mail -	
Endereço PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 105, VILA SAO PAULO		Município Contagem - MG	CEP 32210-360

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Instrutor de oficinas lúdicas e recreativas - Termo de Fomento 001/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 385,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 385,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 385,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 01/30/24

<i>Guliam</i> RESPONSÁVEL	<i>[Assinatura]</i> VISTO
<i>Romeu</i> RESPONSÁVEL	<i>[Assinatura]</i> VISTO

BANCO DO BRASIL
AG. 2818-5
C.C: 57266-7
T.F: 001/2024

ARTE CONVERSA 60+ OK

Arte e conversa
Relatório de Atividades

Mês: Setembro / 2024

Oficina: Arte e conversa

Professor(a): Rubert Antony Soares de Melo

Local: Ser Parte

NIC - Núcleo de Incentivo Cidadania

Data da aula	17/09/2024
Tema da atividade	Autoestima e autocuidado
Objetivo	Trabalhar a autoestima e autocuidado com as idosas, trazer a percepção de cada uma delas acerca do tema, destacar as habilidades e hobbies, promover uma interação entre elas.
Materiais utilizados	Papel, lápis e caneta
Técnicas utilizadas	Roda de conversa, quebra-gelo, exercício de reflexão.
Critérios de avaliação geral do grupo	<p>Presença: <input type="checkbox"/> ótimo <input checked="" type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> ruim</p> <p>Assiduidade: <input type="checkbox"/> ótimo <input checked="" type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> ruim</p> <p>Participação: <input checked="" type="checkbox"/> ótimo <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> ruim</p> <p>Interação grupal: <input type="checkbox"/> ótimo <input checked="" type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> ruim</p> <p>Respeito pelo professor e colegas: <input checked="" type="checkbox"/> ótimo <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> ruim</p> <p>Interesse: <input checked="" type="checkbox"/> ótimo <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> ruim</p> <p>Desenvolvimento de habilidades: <input checked="" type="checkbox"/> ótimo <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> ruim</p>



Arte e conversa

Relatório de Atividades

Mês: Setembro / 2024

Oficina: Arte e conversa

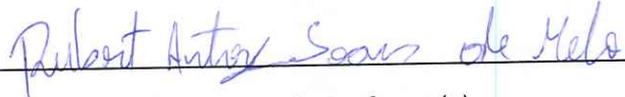
Professor(a): Rubert Antony Soares de Melo

Local: () Ser Parte

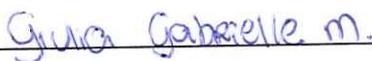
(x) NIC - Núcleo de Incentivo Cidadania

Data da aula	25/09/2024
Tema da atividade	Autoestima e autocuidado
Objetivo	Trabalhar a autoestima e autocuidado com as idosas, trazer a percepção de cada uma delas acerca do tema, destacar as habilidades e hobbies, promover uma interação entre elas.
Materiais utilizados	Papel, lápis e caneta.
Técnicas utilizadas	Roda de conversa, quebra-gelo, exercício de reflexão.
Critérios de avaliação geral do grupo	<p>Presença: () ótimo (x) bom () médio () ruim</p> <p>Assiduidade: () ótimo (x) bom () médio () ruim</p> <p>Participação: (x) ótimo () bom () médio () ruim</p> <p>Interação grupal: (x) ótimo () bom () médio () ruim</p> <p>Respeito pelo professor e colegas: () ótimo (x) bom () médio () ruim</p> <p>Interesse: (x) ótimo () bom () médio () ruim</p> <p>Desenvolvimento de habilidades: (x) ótimo () bom () médio () ruim</p>

Contagem, 25 de setembro de 2024.



Assinatura do Professor(a)



Assinatura Coordenação Pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
LISTA DE FREQUÊNCIA
 Dados do Executor

Razão Social: Associação Ser Parte CNPJ: 08.289.889/0001-80

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Arte e Conversa 60+ Nº do Termo de Termo Fomento: 001/2024

Atividade: Artesanato - T1 - NIC Profissional Responsável: Rubert Antony

Horário das atividades: 08:00 às 11:00 (quarta-feira e ou quinta feira) Responsável da atividade: Giulia Gabrielle

Mês: Setembro Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	Relação de beneficiários inscritos																														
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Nome dos presentes																															
Adelaide Sier Nazario																															
Alaide Gonçalves dos Santos																															
Heuciane Rosalva F. Escobar																															
Janaina do Carmo Inacio																															
Katia																															
Leda Maria Jesus																															
Lucy Bonifácio de Souza																															
Maria Aparecida de Melo																															
Maria das Dores Rodrigues																															
Maria do Carmo Mourão																															
Maria Jose de Melo																															
Marilene Rodrigues																															
Neide Parreiras de Andrade																															
Sonia Maria Neves																															

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)

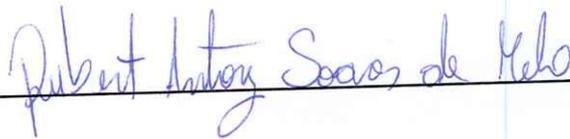
Assinatura do Profissional Responsável: Rubert Antony Soares de Melo

Assinatura do profissional Responsável II: Giulia Gabrielle M.

Orçamento hora/aula de Atividades Lúdicas

Eu, Rubert Antony Soares de Melo, portador do RG MG 16.734.847 professor de atividades lúdicas oferto meus serviços a Associação Ser Parte no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora aula.

Contagem, 01 de setembro de 2024



**Bianca**5 (1 avaliações)**1h**

Tempo de resposta

R\$70

Preço hora/aula

Mestre em Ciências, Psicóloga e Professora dá aulas de Psicologia para Universitários, e aulas de Sociologia e Filosofia para o ensino médio. Didática personalizada e descontraída!

Filosofia

Sociologia

Psicologia

Locais das aulas

Online

Mais sobre Bianca

Olá a todos, meu nome é Bianca e gostaria de compartilhar um pouco sobre quem eu sou e minha jornada acadêmica e profissional até o momento.

Sou formada em Psicologia, uma área que sempre me fascinou pela complexidade da

[Contatar](#)

aprofundar meus conhecimentos nessa área.

Além disso, obtive o título de Mestre em Ciências da Saúde, ampliando minha compreensão sobre diversos aspectos da saúde e enriquecendo minha prática clínica. Atualmente, estou em processo de graduação em Fonoaudiologia, buscando expandir meu campo de atuação e explorar novas oportunidades de aprendizado e crescimento.

[Ver mais](#)

Sobre a aula

Todos os níveis

Português

Como professor particular, minha abordagem é centrada no aluno e em suas necessidades individuais, buscando sempre oferecer uma experiência de aprendizado personalizada e eficaz. Utilizo uma variedade de técnicas e métodos de ensino para garantir que o aluno absorva o conteúdo de forma significativa e duradoura.

Minhas aulas são estruturadas com base no método pomodoro, que consiste em períodos de estudo intercalados com pequenas pausas, promovendo a concentração e o foco. Além disso, adapto minha didática de acordo com as características e dificuldades específicas de cada aluno, visando atender às suas necessidades de aprendizado.

Durante as aulas, trabalhamos com uma ampla gama de materiais de apoio, incluindo exemplos de casos reais, textos complementares e exercícios práticos. Utilizo também técnicas interativas e recursos visuais para tornar o aprendizado mais

[Ver mais](#)

Recomendações

1

B **Bruna**

Excelente professora. comprometida. bom dinamismo. tenho

Contatar

Sobre

[Quem somos?](#)
[Menções legais](#)
[Política de Privacidade](#)
[Superprof no mundo](#)
[Aulas Online](#)
[Estados](#)
[Trabalhe na Superprof](#)

Siga essa aventura

[Revista We Love Prof](#)
[Recursos pedagógicos](#)

Matérias

[Artes e Lazer](#)
[Desenvolvimento pessoal](#)
[Informática](#)
[Línguas](#)
[Música](#)
[Saúde e Bem-estar](#)
[Reforço escolar](#)
[Esportes e dança](#)

Suporte

[Página de ajuda](#)
[Contato](#)

© 2025 Superprof, aprenda com os melhores!

[Contatar](#)



Mary Nogueira

5 (2 avaliações)

1h

Tempo de resposta

R\$80

Preço hora/aula

Neuropsicóloga, psicopedagoga ofereço aulas para crianças e adolescentes, educação especial, reforço escolar, atendimento psicológico

Reforço escolar

Orientação educacional

Coaching escolar

Auxílio para alunos com autismo

Locais das aulas

Na casa do aluno ou em lugar público :

professor se desloca até 20 km

de São José

Online

Mais sobre Mary Nogueira

Profissional competente e atenciosa com licenciatura em sociologia, graduada em Psicologia, pós graduada em psicopedagogia e neuropsicologia, registro no Conselho profissional desde 2016, experiência na profissão a mais de 8 anos, atuação em Belo Horizonte (presencial), atendimento a pacientes nacionais e internacionais.

Sobre a aula

Todos os níveis

Português

Aulas para crianças e adolescentes; Atendimento psicológico todas as faixas etárias.

Trabalho online nacional e internacional e/ou presencial em BH.

Outros serviços:

Avaliação psicológica e Neuropsicológica com anamnese, entrevista e testes;

atendimento psicopedagógico;

Acompanhamento escolar;

Reabilitação e alfabetização;

Coaching educacional.

L Larissa

Excelente professora! Muito carismática e uma excelente profissional. Sua dedicação e habilidade são ótimas para o ensino. Recomendo muito!

Leia mais

A Amanda

Mary uma pessoa in

Leia mais

Tarifas

Preço hora/aula

R\$80

Preços pacotes

5h: R\$400

10h: R\$800

Webcam

R\$80/h

Aulas grátis

1h

Mais professores de Reforço escolar

JULIANA

5 (11 avis)

R\$50/h 1ª aula grátis

Sheila
& online

5 (7 avis)

R\$40/h 1ª aula grátis

YESENIA VERÓNICA

Bandeirantes (Pampulha)
& online

5 (7 avis)

R\$50/h 1ª aula grátis

Bianca

Ouro Preto & online

5 (8 avis)

R\$60/h

Sheila

& online

Novata

R\$48/h 1ª aula grátis

Douglas Pereira

Itamarati & online

5 (3 avis)

R\$150/h 1ª aula grátis

TI

31

R

Superprof

Aulas particulares em São José

Aulas particulares de reforço escolar em São José

Aulas particulares de orientação educacional em São José

Aulas particulares de coaching escolar em São José

Aulas particulares de auxílio para alunos com autismo em São José

Sobre

Quem somos?

Menções legais

Política de Privacidade

Superprof no mundo

Aulas Online

Estados

Trabalhe na Superprof

Matérias

Artes e Lazer

Desenvolvimento pessoal

Informática

Línguas

Música

Saúde e Bem-estar

Reforço escolar

Esportes e dança

Recursos pedagógicos

Contato

© 2025 Superprof, aprenda com os melhores!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: Rubert Antony Soares de Melo, brasileiro, solteiro, ensino médio completo, portador da cédula de identidade CNPJ 52.228.399/0001-66, residente e domiciliado na Rua Pintor Ismael Nery, nº 175, Novo Tupi, Belo Horizonte -MG, CEP 31846-150.

CONTRATANTE: A Associação Ser Parte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.289.889/0001-80, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº105, Vila São Paulo – Contagem/ MG - CEP: 32210-360, neste ato representado por sua Presidente, **Andrea Maria Lima de Resende** CPF 489.590.146- 72 doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo contratado para ministrar aulas de atividades lúdicas para o projeto Arte e Conversa 60+, termo de fomento 001/2024, na Associação Ser Parte, localizada na Av. Presidente Castelo Branco nº 105 - Vila São Paulo-Contagem/ MG, representada neste instrumento como CONTRATANTE, e na sede parceira da Associação NIC – Núcleo de Incentivo a Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 2.1 Promover o pagamento do CONTRATADO na forma e prazo avençados mediante a emissão de Nota Fiscal;
- 2.2 Viabilizar ao CONTRATADO, durante a vigência do presente contrato, local adequado e equipamentos para a realização da prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. **Preparação das aulas:** planejamento do conteúdo.
- 3.2. **Ministrar Aulas:** Fornecer instruções em informática conforme o plano de ensino acordado, garantindo que as aulas sejam bem estruturadas e adaptadas ao nível dos alunos.
- 3.3. **Preparação de Material:** Preparar e disponibilizar todo o material didático necessário para o bom andamento das aulas, incluindo apostilas, exercícios e recursos audiovisuais.
- 3.4. **Avaliação de Alunos:** Realizar avaliações periódicas do aprendizado dos alunos, fornecendo feedback construtivo e relatórios de desempenho.

3.5 Cumprimento de Horários: Respeitar os horários estabelecidos para as aulas, comunicando previamente qualquer alteração que se faça necessária.

3.6 Relatórios: Apresentar relatórios de atividades e progressos dos alunos, conforme solicitado pela Contratante.

3.7 Despesas de Deslocamento: Arcar integralmente com as despesas de deslocamento necessárias para o cumprimento das aulas, incluindo transporte e quaisquer outros custos relacionados.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1 O presente contrato vigorará no dia 19 de outubro de 2024 ao dia 29 de maio de 2025. As aulas de informática serão prestadas conforme o calendário fornecido pela Contratante, o qual estará sujeito a ajustes e alterações conforme as necessidades da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇOS

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia discriminada de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora, devendo ser pago em transferência bancária para conta do CONTRATADO, após a emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA- PAGAMENTO

6.1 O CONTRATADO emitirá a Nota Fiscal no primeiro dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, com os devidos descontos recorrentes sobre a prestação do serviço (ISSQN e INSS), baseada no valor bruto descritos na CLÁUSULA QUINTA (5.1).

6.2 A CONTRATANTE efetuará o pagamento, até 05 dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, mediante aviso escrito, com prazo mínimo de 07 (dias) dias úteis, em quaisquer dos seguintes casos:

a) Inadimplementos de qualquer cláusula, condições ou disposição desse contrato.

b) De comum acordo entre as partes.

7.2 Findo o prazo estabelecido na CLÁUSULA QUARTA deste contrato e não havendo comunicação expressa e escrita de qualquer das partes, este contrato estará, automaticamente, encerrado.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este contrato só poderá ser alterado ou modificado em qualquer das suas cláusulas, mediante instrumento escrito ou aditamento contratual, ou termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não se estabelece, por força do presente contrato, nenhum vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. Da mesma forma, também não se estabelece vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o pessoal utilizado, empregado/sub-contratado ou terceiro relacionado ao CONTRATADO, cabendo a esta parte as responsabilidades trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e/ou sub-contratados envolvidos na execução do presente contrato, a ela vinculados direta ou indiretamente.

Parágrafo único - Deve ao CONTRATADO reembolsar a CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de quaisquer despesas que esta tenha sido obrigada a desembolsar em decorrência de ações judiciais e processos administrativos, de qualquer natureza, inclusive trabalhista, promovidos em decorrência da presente prestação, devendo todos os valores ser devidamente corrigidos com base no IPCA e juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do desembolso pela CONTRATANTE até a data do pagamento pelo CONTRATADO.”

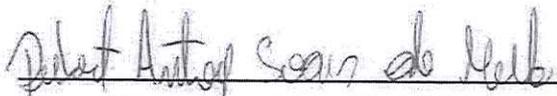
9.2 As Partes, por si e por seus empregados, terceiros e/ou prepostos, obrigam-se, sempre que aplicável, a executar este Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e com as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais relativos às Partes. O CONTRATADO, incluindo todos os seus empregados, sub-contratado ou terceiro e contratados, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais a que eventualmente tiverem acesso por força deste Contrato como confidenciais, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução. As Partes se comprometem, desde já, a cumprir eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável a este Contrato.

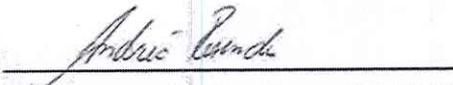
CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Contagem/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 19 de outubro de 2024.


Rubert Antony Soares de Melo


Associação Ser Parte

